



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO**

EDITAL Nº 29, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

**EDITAL DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DO
CAMPUS SANTO AUGUSTO EM EVENTOS CIENTÍFICOS,
TECNOLÓGICOS OU CULTURAIS**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS SANTO AUGUSTO*, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Auxílio para Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos ou Culturais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Edital se destina exclusivamente a apoiar a participação de servidores efetivos e em exercício no *Campus Santo Augusto* em eventos científicos, tecnológicos ou culturais, tais como: Congressos, Seminários, Simpósios, Mostras, Colóquios ou similares, que ocorram fora do âmbito do IF Farroupilha e que ocorram de no período de 27 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

1.2. O apoio consiste em auxílio destinado a contribuir com despesas, tais como: passagens, pedágio, taxa de inscrição, hospedagem, alimentação, combustível, entre outros.

2. DAS MODALIDADES

2.1. A concessão de auxílio para participação em eventos científicos, tecnológicos ou culturais será composta das seguintes modalidades:

- I. Participação em evento fora do país com apresentação de trabalho;
- II. Participação em evento fora do estado com apresentação de trabalho;
- III. Participação em evento no estado com apresentação de trabalho, com distância superior a 200 km do município de Santo Augusto, RS.
- IV. Participação em evento no estado com apresentação de trabalho, com distância inferior a 200 km do município de Santo Augusto, RS;

3. DAS INSCRIÇÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO**

3.1. O período de inscrições seguirá o cronograma que consta no ANEXO I, sendo estipulados períodos de avaliação ordinária. A realização das avaliações ordinárias estará condicionada a disponibilidade do recurso destinado para este fim.

3.2. A inscrição deverá ser realizada de forma presencial, mediante apresentação da ficha de inscrição contida no ANEXO II, junto ao Setor de Estágios Direção de Pesquisa, Extensão e Produção.

4. DA APRESENTAÇÃO E DO ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. Os processos de solicitação de auxílio à participação em eventos deverão ser entregues antes da data de realização do evento, obedecendo às prazos limites de entrega, contendo os seguintes documentos:

I. Ficha de inscrição, ANEXO II deste edital, devidamente preenchida pelo solicitante, com o devido aceite da chefia imediata.

II. Documento comprobatório de inscrição no evento;

III. Documento comprobatório de aceite do trabalho para apresentação, emitido pela organização do Evento.

IV. Programação do Evento;

V. Solicitação de afastamento no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGGP) sem o recebimento das respectivas verbas indenizatórias e ressarcitórias e tampouco a utilização de veículo oficial.

4.2. Caso o documento comprobatório de aceite do trabalho não tenha sido emitido quando da solicitação do auxílio, esse deverá ser anexado ao processo antes da realização do evento.

4.3. Para eventos internacionais o requerente deverá apresentar autorização para afastamento do País, de acordo com a legislação vigente (art. 95, Lei nº 8.112/1990), devendo fazê-lo com o prazo mínimo de 45 dias antes do evento.

4.4. Após homologação das propostas, as submissões que não tenham observado os parágrafos 4.2 e 4.3, somente terão acesso ao auxílio mediante assinatura de Termo de Responsabilidade (ANEXO III), o qual prevê a devolução da verba correspondente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO**

4.5. O auxílio está limitado a apoiar um autor por trabalho apresentado em um determinado evento.

4.6. Em caso de desistência de participação no evento o proponente deverá assinar o Termo de Desistência (ANEXO IV) e devolver o valor recebido integralmente.

5. DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar, na condição de proponentes, servidores efetivos do quadro permanente do IF Farroupilha em exercício no *Campus* Santo Augusto, que desejarem apresentar trabalhos em eventos científicos, tecnológicos ou culturais nos termos do presente Edital.

5.2. Caberá à Direção de Pesquisa, Extensão e Produção o recebimento dos pedidos apresentados de acordo com o cronograma definido neste Edital.

5.3. Cada servidor terá direito a somente um pedido concedido por ano, sendo este solicitado de forma prévia à participação do evento, não cabível em nenhuma hipótese a concessão após a ocorrência do evento.

5.4. O servidor em afastamento total com ou sem remuneração não poderá solicitar o auxílio para os eventos em que participou durante o período em que esteve afastado.

5.5. Não poderá participar como proponente o servidor que não apresentou o Relatório Final, bem como os demais comprovantes previstos em edital, referente aos auxílios recebidos através de editais para Participação de Eventos Científicos, Tecnológicos ou Culturais anteriores.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. Os valores destinados aos auxílios serão de R\$ 20.000,00 para este Edital.

6.2. O Valor será dividido de acordo com os cinco períodos de avaliação, ou seja, R\$ 4.000,00 por avaliação. Caso não seja utilizado todo o valor das modalidades, pela ausência de propostas, poderá ser realocado o valor restante para as avaliações subseqüentes.

6.3. O valor do auxílio será:

a) de R\$ 600,00 por dia para os participantes na modalidade I;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santo Augusto
Rua Fábio João Andolhe, 1100 - Bairro Floresta - CEP 98590-000 - Santo Augusto - RS
Telefone: (55) 3781-3555. E-mail: gabinete.sa@iffarroupilha.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO**

- b) de R\$ 400,00 por dia para os participantes na modalidade II;
- c) de R\$ 300,00 por dia para os participantes na modalidade III;
- d) de R\$ 150,00 por dia para os participantes na modalidade IV;

6.4. A concessão do auxílio será limitada a no máximo três dias de participação no evento.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. As propostas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios, de acordo com a ordem e pontuação:

I. Aqueles que estiverem cadastrados em Editais de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Farroupilha, para a apresentação de trabalhos na forma oral, banner ou painel, contendo discentes do IF Farroupilha - *Campus* Santo Augusto como autores (10,0 pontos);

II. Aqueles que estiverem cadastrados em Editais de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Farroupilha - *Campus* Santo Augusto e que não contenham discentes do IF Farroupilha - *Campus* Santo Augusto como autores (8,0 pontos);

III. Aqueles que não estiverem cadastrados em Editais de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Farroupilha *Campus* Santo Augusto (6,0 pontos);

7.2 Em caso de empate será realizado sorteio.

8. DOS RECURSOS

8.1. O proponente cujo pedido de inscrição for indeferido poderá interpor recurso, dirigido à Direção de Pesquisa, Extensão e Produção apresentando suas razões por escrito, utilizando o modelo de formulário presente no ANEXO V.

8.2. A apresentação de recursos deve obedecer os prazos estipulados no cronograma deste edital.

8.3. O recurso será avaliado de forma sumária e definitiva.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO**

8.4. Somente serão apreciados os recursos que versem apenas sobre falta de documentação.

9. PUBLICAÇÕES

9.1. Toda publicação e divulgação que possa vir a ser resultante das atividades apoiadas pelo presente Edital deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do IF Farroupilha – *Campus* Santo Augusto.

10. RELATÓRIO FINAL

10.1. O Certificado de apresentação de trabalho e o relatório final da participação do servidor beneficiado no evento (ANEXO VI) deverão ser encaminhados à Direção de Pesquisa, Extensão e Produção do *Campus* Santo Augusto em até 30 (trinta) dias após o término do evento.

10.1.2. Em caso de atraso na emissão do certificado para comprovação, o beneficiado deverá encaminhar outro documento comprobatório da participação no evento.

10.2. Além da comprovação de participação no evento, o servidor beneficiado deverá incluir no relatório a prestação de contas, comprovando as despesas de acordo com o valor recebido de auxílio.

10.3. A não apresentação à Direção de Pesquisa, Extensão e Produção do certificado de participação e/ou apresentação de trabalho, acompanhados do relatório, dentro do período constante no item 10.1, constituirá situação de inadimplência e acarretará no impedimento da concessão do auxílio ou de novos apoios ao beneficiário inadimplente. Devendo o servidor, obrigatoriamente, devolver os valores recebidos por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

11. ANÁLISE E JULGAMENTO

11.1. A análise da documentação e aprovação da solicitação do auxílio será realizada pela Direção de Pesquisa, Extensão e Produção, em conjunto com a Comissão designada pela Portaria N°93/2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO**

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As informações fornecidas e o correto preenchimento dos documentos são de responsabilidade do proponente.

12.1. O proponente se compromete em socializar os conhecimentos obtidos durante a participação no evento, quando solicitado pela Direção de Pesquisa, Extensão e Produção, na forma de apresentação de trabalho, palestra ou seminário.

12.2. Não serão concedidos mais de um auxílio financeiro, por ano, a um mesmo proponente.

12.3. Os casos omissos, não previstos no presente regulamento, serão resolvidos pela Direção de Pesquisa, Extensão e Produção, em conjunto com a Comissão de avaliação designada pela Portaria N°93/2017 e Direção Geral.

Santo Augusto/RS, 06 de abril de 2017.

**Verlaine Denize Brasil Gerlach
Diretora Geral
IF Farroupilha - *Campus* Santo Augusto
Portaria MEC nº 1859/2016**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO**

ANEXO I

Cronograma

| Atividade | Data |
|--|-------------|
| Abertura das inscrições | 06/04/2018 |
| Primeiro Período de Avaliação | |
| Data limite de entrega para 1ª avaliação | 20/04/2018 |
| Resultado preliminar da 1ª avaliação | 24/04/2018 |
| Prazo de recursos | 26/04/2018 |
| Resultado final da 1ª avaliação | 27/04/2018 |
| Segundo Período de Avaliação | |
| Data limite de entrega para 2ª avaliação | 30/05/2018 |
| Resultado preliminar da 2ª avaliação | 06/06/2018 |
| Prazo de recursos | 08/06/2018 |
| Resultado final da 2ª avaliação | 11/06/2018 |
| Terceiro Período de Avaliação | |
| Data limite de entrega para 3ª avaliação | 06/08/2018 |
| Resultado preliminar da 3ª avaliação | 08/08/2018 |
| Prazo de recursos | 09/08/2018 |
| Resultado final da 3ª avaliação | 10/08/2018 |
| Quarto Período de Avaliação | |
| Data limite de entrega para 4ª avaliação | 19/09/2017 |
| Resultado preliminar da 4ª avaliação | 25/09/2017 |
| Prazo de recursos | 27/09/2017 |
| Resultado final da 4ª avaliação | 28/09/2017 |
| Quinto Período de Avaliação | |
| Data limite de entrega para 5ª avaliação | 05/11/2018 |
| Resultado preliminar da 5ª avaliação | 07/11/2018 |
| Prazo de recursos | 08/11/2018 |
| Resultado final da 5ª avaliação | 10/11/2018 |

ANEXO II



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO**

**Ficha Inscrição
Solicitação de Apoio Para Participação em Eventos**

Nome Completo: _____

RG: _____ CPF: _____

SIAPE: _____ Telefone/Celular: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Dados Bancários

Banco: _____ Agência: _____ Número da conta: _____

Dados relativos ao evento

Nome do evento: _____

Período do Evento: ____/____/____ - ____/____/____

Local: _____

Forma de participação:

() com apresentação de trabalho nas modalidades: () oral () banner

() ouvinte

Presença de discentes no IF Farroupilha *Campus* Santo Augusto: () sim () não

Vínculo a um projeto

() Projeto de Pesquisa Edital nº _____

() Projeto de Ensino Edital nº _____

() Projeto de Extensão Edital nº _____

() Não está vinculado a nenhum edital

Modalidade de solicitação de auxílio

() Participação em evento fora do país com apresentação de trabalho;

() Participação em evento fora do estado com apresentação de trabalho;

() Participação em evento no estado com apresentação de trabalho, com distância superior a 200 km do município de Santo Augusto, RS;

() Participação em evento no estado com apresentação de trabalho, com distância inferior a 200 km do município de Santo Augusto, RS;

() Participação em evento fora do estado;

() Participação em evento, no estado, exceto no município de Santo Augusto.

Observações: _____

Local: _____, ____/____/____

Assinatura do Proponente

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Rua Fábio João Andolhe, 1100 - Bairro Floresta - CEP 98000-000

Telefone: (55) 3781-3555. E-mail: gabinete.sa@iffarroupilha.edu.br

Parecer da Diretoria (chefia imediata)

Data: ____/____/____

() Favorável

() Desfavorável

Assinatura e carimbo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO**

ANEXO III

Termo de responsabilidade

Eu, _____ matrícula
SIAPE nº _____, servidor do Instituto Federal Farroupilha,
Campus Santo Augusto, DECLARO que em caso de não cumprimento dos §§
1º e 2º do item 4.1 do Edital nº ____/____, estou ciente do ônus da
devolução do auxílio concedido nos termos do § 3º do referido item, sob as
penas da lei. DECLARO ainda que todas as informações aqui prestadas são
verdadeiras, corretas e completas.

Santo Augusto, _____ de _____ de _____.

Assinatura do proponente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO**

ANEXO IV

Termo de Desistência

Eu, _____, matrícula SIAPE nº _____, cujo pedido de auxílio, nos termos do Edital nº ____/____, foi deferido e publicado em ____/____/____, venho, por meio deste instrumento, informar à competente Comissão que estou desistindo formalmente e definitivamente da benesse concedida.

Santo Augusto, ____ de _____ de ____.

Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO**

ANEXO V

Formulário de Recurso

Nome do Candidato: _____

Cargo: _____

Evento Requerido: _____

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pelo recebimento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO**

ANEXO VI

Relatório Final

| | |
|---------------------|------------------|
| Nome: | Matrícula SIAPE: |
| RG: | CPF: |
| Domicílio Bancário: | |

| |
|--|
| Local Afastamento: |
| Período do afastamento (incluindo traslado): |

| |
|------------|
| Relatório: |
|------------|

| |
|--------------------|
| Assinatura e data: |
|--------------------|

| |
|-----------------------------------|
| Cientificação da chefia imediata: |
|-----------------------------------|